

## **EDITAL N° 027, de 22 de julho de 2019.**

### **5ª OLIMPÍADA JURÍDICA DA FADISMA**

A “5ª Olimpíada Jurídica da FADISMA” terá como temática principal os Direitos Fundamentais e será realizada em três etapas, sendo as duas primeiras via EAD e a fase final presencial, bem como tem por objetivo congrega os alunos das mais diversas Instituições de Ensino Superior do país. Baseada em uma competição acadêmica entre equipes de graduandos, guiará os participantes a uma experiência única, que congregará questões objetivas, discursivas e prática profissional simulada.

#### **1. Dos participantes**

**1.1.** Os participantes deverão se reunir por equipes.

**1.2.** As equipes serão formadas por 04 (quatro) membros, todos acadêmicos de Direito. Os acadêmicos de uma mesma equipe poderão ser ou não estudantes da mesma Instituição de Ensino Superior. Além disso, poderão ser do mesmo ou de diferentes semestres.

**1.3.** Um mesmo participante não poderá integrar mais de uma equipe, sob pena de desclassificação de ambas as equipes.

**1.4.** Dentre os 4 membros, um será o líder, responsável por realizar a inscrição e realizar o acesso à plataforma digital nas duas primeiras etapas da Olimpíada.

#### **2. Das Inscrições**

**2.1.** As inscrições serão realizadas por equipes, cabendo ao líder da equipe fazê-la.

**2.2.** As inscrições serão feitas on line por meio do site da FADISMA de 05 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2019.

**2.3.** No momento da inscrição será gerado um boleto no valor total de R\$ 100,00.

**2.4.** Realizada a inscrição e efetuado o pagamento respectivo não se permitirá a substituição de membros da equipe.

**2.5.** A comunicação entre a Coordenação e o líder de cada equipe dar-se-á por meio e-mail indicado no momento da inscrição ou via moodle. Caberá ao representante de cada Equipe a responsabilidade por tal verificação.

### **3. Das fases da Olimpíada**

A 5ª Olimpíada Jurídica da FADISMA será composta de 3 fases:

**3.1.** 1ª fase: será realizada de forma online, por meio do moodle da FADISMA, que será acessado com login e senha previamente enviados ao e-mail do líder da equipe. A primeira fase será composta de 20 questões objetivas de múltipla escolha sobre Direitos Fundamentais e será aplicada no dia 31 de agosto de 2019 das 9:00 às 10:30.

**3.2.** 2ª fase: será realizada de forma online, por meio do moodle da FADISMA. Para esta fase serão classificadas as 10 equipes com melhor desempenho na fase anterior. Havendo empate no 10º lugar, todas serão chamadas para participar da 2ª fase. A segunda fase será composta de 2 questões discursivas sobre Direitos Fundamentais e será aplicada no dia 14 de setembro de 2019 das 9:00 às 11:30. A resposta deverá ser redigida no Word e transferida para a área própria no moodle. A Comissão Acadêmica estabelecerá um limite máximo para a extensão das respostas, sendo desconsiderado o que exceder o limite estabelecido.

**3.3.** 3ª fase: será realizada nas dependências da FADISMA no dia 10 de outubro de 2019 no turno da manhã e consistirá na defesa oral de soluções para um caso que será enviado disponibilizado previamente para as equipes, conforme calendário constante do item 8, através do moodle, envolvendo os Direitos Fundamentais. Para esta fase serão classificadas as 4 melhores equipes, somando-se para se chegar ao resultado os pontos obtidos na primeira fase (cada questão com peso 0,5) e os pontos obtidos na segunda fase (cada questão com peso 5,00). Nesta fase, cada equipe terá o prazo mínimo de 40 minutos e máximo de 1 hora para apresentar à Comissão Avaliadora a sua solução para o caso. A ordem das apresentações será definida por sorteio promovido pela Coordenação Geral. Nessa fase, todos os membros da equipe deverão se fazer presentes, sob pena de desclassificação.

#### **4. Da elaboração das provas**

**4.1.** A escolha dos membros da Comissão Organizadora das provas da fase 01 e 02, bem como da Comissão Avaliadora da fase 3 será de responsabilidade da Coordenação Geral da Olimpíada.

**4.2.** A Comissão Organizadora das provas da fase 01 e 02 será a mesma e será responsável por:

- a) elaborar as provas objetivas, discursivas e o caso para ser apresentado na fase 03;
- b) elaborar o gabarito de correção da prova aplicada na fase 1;
- c) corrigir as provas da fase 2.

**4.3.** A Comissão Organizadora será formada por um mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) integrantes, todos professores da FADISMA.

**4.4.** A Comissão avaliadora será composta de 3 (três) membros e será responsável por atribuir a nota na 3ª fase.

#### **5. Dos critérios de avaliação**

**5.1.** A pontuação de cada uma das fases é cumulativa, sendo que cada fase possui peso 10.

**5.2.** Na primeira fase, cada questão terá peso 0,5.

**5.3.** Serão classificadas para a segunda fase as 10 (quinze) equipes melhor classificadas na primeira fase. Havendo empate na 10ª posição, todas as equipes empatadas participarão da segunda fase

**5.4.** Na segunda fase, cada questão terá peso 5,00 e serão levados em consideração os seguintes critérios de avaliação:

| <b>CRITÉRIOS</b>                                      | <b>VALOR</b> |
|---|--------------|
| Resolução do problema (conforme gabarito da Comissão) | 3,00         |
| Argumentação (construção do raciocínio)               | 1,50         |
| Instrumentos gramaticais                              | 0,5          |

**5.5.** Serão classificadas para a terceira fase as 4 equipes que somando as notas da primeira e da segunda fase tiverem maior pontuação. Havendo empate, será selecionada a equipe que tiver obtido maior nota na segunda etapa. Persistindo o empate levar-se-á em consideração a equipe que obteve maior nota na segunda fase no critério resolução do problema.

**5.6.** A apresentação oral terá peso 10,00 e levará em consideração os seguintes critérios:

| <b>CRITÉRIOS</b>   | <b>VALOR</b> |
|--|--------------|
| Resolução do problema e argumentação                           | 5,00         |
| Postura e oralidade  | 3,00         |
| Domínio do tempo   | 1,00         |
| Organização da equipe e participação de todos na apresentação  | 1,00         |
| Utilização de inovações na apresentação como material de apoio | 1,00         |

**5.7.** Após a apuração das notas da terceira fase, a Comissão Organizadora somará as notas desta fase com as notas das demais fases e será vencedora a equipe com maior pontuação. Havendo empate, será vencedora a equipe que tiver obtido maior nota na terceira etapa.

**5.8.** As notas conferidas pela Comissão Julgadora, bem como os gabaritos apresentados são soberanos, não cabendo a interposição de recursos.

## **6. Da Premiação**

- 1º Lugar – medalha de “ouro” e R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
- 2º Lugar – medalha de “prata” e R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3º Lugar – medalha de “bronze” e R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

## **7. Das questões disciplinares**

**7.1.** Aqueles que interferirem negativamente no bom andamento do evento em qualquer uma de suas fases poderão ser penalizados pela organização. Mais uma vez ressalva-se a incumbência de todos os participantes pela conservação de um bom ambiente para todos na competição.

**7.2.** As eventuais infrações que ocorrerem durante o evento poderão ser passíveis de advertência verbal, advertência formal (e a respectiva perda de pontos da equipe), e poderão chegar até a exclusão do membro e/ou da sua equipe da competição conforme avaliação da organização sobre a gravidade do fato.

## **8. Do calendário**

|   |  |
|---|--|
| Inscrições  | De 05 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2019 |
| Pagamento do boleto                                 | Até 16 de agosto de 2019                       |
| Fase 01   | 31 de agosto de 2019                           |
| Divulgação do gabarito da fase 01                   | 31 de agosto de 2019                           |
| Divulgação dos selecionados na fase 01              | Até 06 de setembro de 2019                     |
| Fase 02   | 14 de setembro de 2019                         |
| Divulgação do gabarito da fase 02                   | 14 de setembro de 2019                         |
| Divulgação dos selecionados na fase 02              | Até 27 de setembro de 2019                     |
| Envio dos casos para os selecionados para a fase 03 | 30 de setembro de 2019                         |
| Fase 03   | 10 de outubro de 2019                          |

## **9. Das Atividades Complementares de Graduação (ACG)**

Os participantes da primeira fase receberão certificação de 10 horas. Aqueles que participarem da primeira e da segunda fase receberão 20 horas de ACG. Aqueles que participarem da primeira, da segunda fase e da terceira fase receberão certificação de 40 horas de ACG. O evento contará com emissão de Certificado (unitário para cada membro da equipe).

## **10. Da Coordenação Geral das Olimpíadas**

A Coordenação Geral da Olimpíada Jurídica da FADISMA é composta pelos seguintes membros:

|   |                                 |                                     |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|
| Prof. Pietro Toaldo Dal Forno             | pietro@fadisma.com.br           | Coordenador do NUPPE                |
| Prof. Lucas Martins Righi                 | lucas.righi@fadisma.com.br      | Coordenador do Curso de Direito     |
| Prof. <sup>a</sup> Nathalie Kuczura Nedel | nathalie.kuczura@fadisma.com.br | Coordenadora de Pesquisa e Extensão |
| Prof. Andrewes Pozeczek Koltermann        | ead@fadisma.com.br              | Coordenador da Educação à Distância |

## **11. Das disposições finais**

**11.1.** É de total responsabilidade das equipes o desempenho e conexão do provedor por elas escolhido para a realização das provas;

**11.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, cujas decisões, nos termos desse regulamento, são soberanas e irrecorríveis;

**11.3.** É de total responsabilidade das equipes o transporte, hospedagem e alimentação dos membros das equipes participantes da terceira fase;

**11.4.** Inexiste a possibilidade de revisão de decisão sobre o conteúdo das provas.

**11.5.** Os integrantes das equipes autorizam a FADISMA a publicizar seus nomes e imagens para fins de divulgação.

Santa Maria, 22 de julho de 2019.

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira  
Diretor Acadêmico da FADISMA

Prof. Pietro Toaldo Dal Forno  
Coordenador do NUPPE da FADISMA